



REAJUSTE SALARIA 2024/2025 – ATACADISTA

Em 01/07/2024, os salários serão reajustados em **4,50%**, incidentes sobre os salários reajustados previstos na convenção coletiva de 2023.

O percentual de reajuste será aplicado até a parcela de R\$ 7.786,02 dos salários, e no que exceder este valor aplica-se a livre negociação com os empregadores.

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2023:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/23	4,50%	out/23	4,22%	jan/24	3,26%	abr/24	1,31%
ago/23	4,50%	nov/23	4,07%	fev/24	2,54%	mai/24	0,86%
set/23	4,35%	dez/23	3,94%	mar/24	1,56%	jun/24	0,30%

ATACADISTA	Julho/2024
Mínimo profissional	R\$ 1.802,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.343,00
Salário experiência 60 dias	R\$ 1.704,00
Office-Boy e aprendiz	R\$ 1.576,00
Quinquênio	R\$ 144,62
Triênio	R\$ 36,15
Auxílio Creche	R\$ 353,43
Contribuição negocial. mensal (empregados)	R\$ 23,00

TRABALHO AOS DOMINGOS ATACADISTA EM GERAL

Os valores passaram para:

- R\$ 67,41, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.990,28.
- R\$ 80,86, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.990,28.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente a três horas e meia (R\$ 36,81 e R\$ 42,00).

TRABALHO EM FERIADOS ATACADISTA EM GERAL

Prêmio para os feriados:

- R\$ 114,07 para um salário base de até R\$ 1.885,76,
- R\$ 131,70 para salário base superior a R\$ 1.885,76 e inferior a R\$ 2.319,48
- R\$ 156,58 para salário base superior a R\$ 2.319,48.

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Os comerciários não poderão trabalhar nos feriados de 25 de dezembro, 01 de janeiro e 1º de maio.

Obs: As diferenças salariais de julho/2024 e agosto/2024 deverão ser pagas junto com as folhas de salários do mês de setembro de 2024.